ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA — 21 DE NOVEMBRO. N. 252.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Feliis de Veloes. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
21 Terça S. Apresentação de N. senhora. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
22 Quarta S. Cicilia V. M. sessão da Thesouria
23 Quinta S. Clemente P. M. Relação de manhã etc.
24 Sexta S. João da Cruz C. Sessão da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
25 Sabado Catharina V. M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda
26 Domingo S. Pedro Alexandrino.

Mare' cheia para o dia 21 de Novembro as 1 horas e 42 m. da m. e 2 h. 6 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia. continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 20.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1½ por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Itaiba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova do Ellrey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Paranhiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Continuação da Sessão em 5 de setembro de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le se e approva se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Annunciando-se a chegada do Senhor ministro da fasenda, he introduzido com as formalidades do estillo, e continua a discussão.

He lida e approvada a seguinte emenda do Sr. Duarte e Silva.

« Estas vendas serão feitas, sendo a prasos, recebendo o seu valor em letras com garantias convenientes, e sob hypoteca das propriedades vendidas. A venda sera' em hasta publica, divididas as propriedades, e tendo-se publicado esta praça em todas as provincias. Salva a redacção.

O Snr. Resende manda a mesa a seguinte emenda que he apoiada.

« Estas vendas serão a dinheiro a vista ou por apolices da divida publica.

O Snr. Paim faz algumas observações sobre o artigo, e conclue votando contra elle.

O Snr. Resende acha mais conveniente que esta venda seja feita a dinheiro a vista, ou por apolices da divida publica. Pode haver inconveniente de não haver muitos concorrentes, e vender-se por muito pouca cousa, mais entende que ainda assim ha hum ganho, porque será mais vantajoso que se venda por alguma cousa, do que conservar predios que nada produzem ao estado, pelo contrario fasem lhe cargo.

São lidas e apoiadas as emendas seguintes:

1. Do Senhor Fernandes da Silveira. Comprehendão se neste artigo as capellas que ja' não tem administradores legitimos, e os bens daquellas associações religiosas que não tiverem numero para satisfaser as obrigações de seu instituto. Salva a redacção.

2. Do Senhor Visconde de Goiana. Que as 33 fasenda do Piauhy sejão arrematadas separadamente; cada numa de per si, e todas com dinheiro a vista.

3. Do Senhor Vieira Souto. No artigo terceiro supprima-se a parte que diz: As fasendas de gado da provincia do Piauhy e quaesquer edificios que não forem precisos ao serviço, cujos reparos excederem a metade de seu valor.

Tomão parte na discussão os Senhores Rebouças, Ministro, Duarte e Silva, e Vasconcelos.

O Senhor Holanda: — Eu pouco teria a diser se a camara desse a commissão a faculdade que pedio para retirar o artigo.

O Snr. Presidente: — Eu ponho a votos.

Consultada a camara, consente em que a commissão retire o artigo.

Entra em discussão o seguinte:

« Artigo 4. O producto dos impostos e rendas dos dous artigos antecedentes, e dos declarados na lei de 8 de outubro de 1833, e de 6 de outubro de 1835, bem como a importancia dos juros das apolices ja amortisadas, ou que o forem, terão a aplicação seguinte:

« Paragrafo 1. No fim de cada trimestre apurada a importancia dos ditos impostos, e rendas, arrecadada pelo thesouro, e remetida por elle a junta da caixa da amortisação, e ta procedera' a sua queima em dia e hora determinada com a maior publicidade.

« Paragrafo 2. Nas thesourarias provinciaes sera' o papel moeda, producto dos ditos impostos, e rendas golpeado, e depois remettido pelo intermedio do thesouro a caixa da amortisação em cada hum trimestre, onde, depois de balanceado, sera' queimado pela maneira prescripta.

São apoiadas as seguintes emendas substituitivas.

« Ao paragrafo 1. do artigo 4. — Apurada a importancia dos ditos impostos e rendas no fim de cada semestre, o thesouro publico a remetera' a junta da caixa de amortisação, que procedera' com a maior publicidade a sua queima, em dia e hora anteriormente fixada.

« Ao paragrafo segundo do artigo 4. — Nas thesourarias provinciaes depois de golpeado o papel moeda, producto dos ditos impostos, e rendas, sera' remetido pelo intermedio do thesouro a caixa de amortisação em cada hum trimestre. — Vasconcellos.

O Senhor Vasconcellos diz que esta emenda não foi oferecida se não para explicar, expor com claresa o pensamento da commissão: que contem a mesma doutrina do artigo, sopridas algumas faltas havidas na impressão.

He igualmente apoiada a seguinte emenda ao artigo 4.

« Em lugar de — na lei — diga-se — nas leis. — Vasconcellos.

He apoiada a seguinte emenda.

« Supprimão-se as palavras — bem como a importancia dos juros das apolices ja amortisadas, ou que o forem. — Resende.

Falão na materia os senhores Vasconcellos, e Resende.

O Senhor Castro e Silva da varios esclarecimentos sobre a execução da lei de 6 de outubro de 1835; e explica os motivos porque Joaquim Ignacio havia sido demittido do lugar de contador da thesouraria da Bahia.

Dada a materia por discutida, approva-se o artigo 4. com as emendas do Snr. Vasconcellos, A do Senhor Resende he regeitada.

O seguinte he approvado sem debate:

« Artigo 5. Igual distino tera' o papel moeda em que importarem as apolices da divida publica, compradas em observancia da lei de 6 de outubro de 1835, que o governo fara' vender, e quantos impostos e rendas especiaes existirem sem emprego, logo que for esta lei publicada.

Entra em discussão o seguinte.

« Artigo 6. Serão publicados repetidas veses nos periodicos, as classes dos valores do papel moeda, e os numeros das notas, sendo possivel, que for queimado, em conformidade do artigo 4.

He apoiada seguinte emenda:

« Serão publicadas repetidas veses nos periodicos as classes dos valores: e, sendo possivel, os numeros do papel moeda que for queimado, em conformidade do artigo 4. — Vasconcellos.

O Senhor Vasconcellos explica que na impressa se posposerão algumas palavras de huma entre-linha do original; e por isso o impresso não apresenta hum sentido claro.

Adverte que o artigo offerece huma dificuldade que tal vez, seja conveniente remover, isto he, se não tendo numero, as notas devem, apesar disto, ser substituidas. Elle, orador, entende que sim.

Approva se o artigo com a emenda.

Segue a discussão do artigo 7., que he o seguinte:

« Artigo 7. Logo que o valor do papel moeda seja igual ao do padrão monetario, sera' o producto dos impostos e rendas dos artigos antecedentes empregado em fundos publicos, até que a assemblea geral legislativa lhes assigne o conveniente destino.

O Snr. Rafael de Carvalho, observa q' dispondo o artigo 4. que se distraião os juros das apolices destinados para amortisação da divida publica, sendo aplicados estes juros a amortisação do papel moeda, não pode passar o artigo 7. que continua a distrahir a importancia destes juros para comprar apolices; em lugar de determinar que continuem a ter a aplicação da lei de 15 de novembro de 1827.

O Senhor Vasconcellos: — Do que acaba de diser o nobre deputado, devo concluir que não se oppõe a todo o artigo: mais quer exceituar parte da renda destinada para a amortisação das apolices; isto he, a parte da renda dos juros das apolices amortisadas.

Parece-me que se pode faser huma declaração do artigo, isto he, que, depois que o papel moeda for elevado ao valor da moeda metalica, a importancia dos juros das apolices amortisadas sera' destinada para a amortisação das mesmas apolices, na forma da lei de 15 de novembro de 1827, e não a amortisação da papel moeda: ficando huma unica questão — se convira' antes applicar estes juros a amortisação das appolices, ou do papel moeda.

Entendo, porem, que esta questão não he dirigida a combater toda a doutrina do artigo, mas a huma parte somente.

O Senhor Rafael de Carvalho: — Sim: a huma parte somente. Peço a palavra.

O Senhor Presidente: — A materia fica adiada.

O Senhor ministro se retira com as formalidades do costume.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e as emendas do Senado a fixação das forças de mar, por onde deve começar a discussão.

Levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

### PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Novembro.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, para proceder ao fretamento, de uma Embarcaçaõ que condusa para a Ilha de Fernando de Noronha 600 sacas de farinha de mandioca de que ha ali grande falta.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo para dar posse ao Cidadaõ Francisco Xavier de Paula Cavalcanti a fim de entrar no exercicio de Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. d'aquelle Municipio.

Expediente do dia 18.

Officio — Ao Commandante das Ar-

mas, para ordenar, q' o Tenente Francisco Joaquim Maxado Freire, no meado Instructor do 6.° Batalhaõ da G. Nacional do Recife, se apresente ao Coronel Chefe da 3. Legiaõ, a fim de entrar em exercicio como requesita o respectivo Commandante Superior.

Dito — Inspector da Thesouraria, para faser aprompțar 600 sacas de farinha para serem remettidas para a Ilha de Fernando, assim como tudo o mais que o respectivo Commandante tem requesitado.

Dito — Ao mesmo, para nas condicçoens do fretamento do Navio que deve ir a Fernando condusindo farinha, entrar de volta carregado de pedra.

Dito — Ao mesmo, para remetter mensalmente a Secretaria da Provincia como ja por veses lhe tem sido ordenado, o Ponto dos Empregados da Thesouraria, e dos mais Repartiçoens que lhe saõ sujeitas.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. do Recife communicando-lhe, que foi expedida ordem ao Director da Arsenal de Guerra para satisfaser a requisiçaõ das armas, e outros objectos precisos para o 4. ° Batalhaõ.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que foi expedida ordem para o Tenente Francisco Joaquim Maxado nomeado Instructor do 6. Batalhaõ apresentar-se ao Coronel Chefe da 3. Legiaõ, como requesitou em seo officio de 15 do corrente.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Olinda e Iguarassu', communicando lhe ter a Presidencia concedido a Raimundo Nonato de Araujo a demissaõ que pedira do Posto de Major do 3. Batalhaõ, nomeando para entrar na vaga deste Posto a Silvestre Antonio de Laage Junior.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. para faser apomptar tudo quanto tiver de ser remettido pelo mesmo Arsenal para a Ilha de Fernando.

Dito — Ao mesmo, para remetter mensalmente a Secretaria da Provincia, o Ponto dos Empregados do Arsenal.

Dito — Ao Director do Liceo, enviando-lhe para ter execuçaõ 30 exemplares das Instrucçoens Regulamentares das Escollas de Instrucçoens Primaria.

Dito Circular — Aos Prefeitos das Comarcas enviando a cada um 12 Exemplares das Instrucçoens de que trata o precedente officio a fim de os faser destribuir, e observar, pelos Professores de suas Comarcas.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Recife para faser aprontar os degredados, que naõ poderaõ ir na Escuna Victoria para Fernando, a fim de seram agora remettidos no Navio que esta' breve a sair para aquella Ilha.

Dito — A Raimundo Nonato de Araujo concedendo-lhe a demissaõ que pedio do Posto de Major do 3. Batalhaõ da G. N. de Olinda.

Portaria — Nomeando ao Tenente da extincta 2. Legiaõ Silvestre Antonio de Laage Junior, para Major do 3.° Batalhaõ da G. N. de Olinda.

Officio — Ao Inspector da Alfandega respondendo-lhe, a vista do que expoem em seo officio de 17 do corrente sobre o Brigue Amparo de que he Proprietario Jose Francisco Miz' d'Almeida, que deve cumprir o Despacho da Presidencia de 8 de Novembro corrente, o qual está de accordo com a Portaria do Exm. Ministro da Fasenda derigida ao Inspector da Alfandega da Corte em 5 de Junho de 1835, na qual se determinou, que as Embarcaçoes Estrangeiras, ou Nacionaes que importassem dos Portos Estrangeiros, carne secca, sebo etc. tivessem ancoradouro proprio, e separado das Nacionaes que importaõ taes generos por cabotagem, o qual ao mesmo tempo offereça os commodos necessarios para o seu commercio, e naõ facilite o extravio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 15 de Novembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que convindo, que a Expediçaõ ao Sul, segundo a sua força, e ultima organisaçaõ ali se apresentasse logo com sua banda de cornetas, tinha de requisiçaõ de seo Commandante de pedir-lhe a approvaçaõ, e os instrumentos que para isso de mais preciso se tornavaõ; isto he um trombono, uma corneta de chaves, e duas trompas, podendo em caso de necessidade e brevidade serem taes instrumentos fornecidos pelo 7. ° Batalhaõ, mandando-se dar a este outros.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., requizitando 4 calcetas para faserem a limpesa das prisoens da Fortalesa do Brum, visto terem seguido para a Ilha de Fernando os que ali se achavaõ empregados em tal serviço.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo e informando favoravelmente o requerimento do 2. ° Sargento Expediccionario ao Sul Luiz da Costa Biserra, que pedia deixar a sua Mai nesta Provincia metade dos seos soldos, em quanto ali permanecesse.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. ° Corpo d'Artilheria, respondendo ao seo officio de 28 d'Outubro ultimo, e disendo-lhe, que em vista da Lei o Sargento Ajud., e Sargento Quartel Mestre deviaõ ser fardados naõ a custa d'elles; mais com os fundos da Caixa d'Administraçaõ, guardadas como convinha as precisas economias.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, respondendo ao seo officio de hontem, e communicando-lhe haver requisitado os 4 calcetas que pedia para o serviço da limpesa das prisoens.

Dito — Ao Commandante da Fortalesa de Itamaraca', respondendo o seo officio de 12, e authorisando-o a engajar outro soldado em substituiçaõ ao que tinha dezertado.

Portaria — Ao Commandante do Batalhaõ 7. de Cassadores, mandando considerar destacado no Rio Grande do Sul, e apresenta lo ao Major Commandante da Expediçaõ o 2.° Sargento da 3. Companhia Manoel Agostinho de Sousa, que se tinha voluntariamente offerecido para este serviço.

Dita — Ao Commandante da Expediçaõ, authorisando o a receber na Força sob seo Commando, o 2. Sargento mencionado na antecedente Portaria.

Dita — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir o Soldado Joaquim Ferreira da Silva, e Corneta Antonio Joaquim, e apresenta-los ao Major Commandante da Expediçaõ, visto q' voluntariamente se queriaõ prestar a este serviço.

Dita — Ao Commandante da Expediçaõ autorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir ao soldado Manoel Ignacio, e apresenta-lo ao Major Commandante da Expediçaõ, por se ter offerecido para nella servir voluntariamente.

Dita — Ao Commandante da Expediçaõ authorisando-o a receber a praça mencionada na anterior Portaria.

Dita — Ao Commandante da Expediçaõ mandando dimittir ao soldado Antonio Dourado, por ser filho unico de Lavrador e assim o ter determinado o Exm. Snr. Presidente em seo officio de hoje.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria da Fasenda desta Provincia se ha de vender em hasta publica, a quem maior preço offerecer, no dia 24 do corrente mez, uma porçaõ de 1,000 a 1,200 arrobas de sisalhas de cobre existentes nesta Repartiçaõ.

As Pessoas, que se proposerem a licitar deveraõ comparecer no referido dia na dita Thesouraria a horas do seu expediente.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 16 de Novembro de 1837.
Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

A Galiota Hamburguesa Johanna Carolina, vinda de Trieste entrada em 18 do corrente, Capitaõ Nis Boudsen, consignado a Adolpho Schramm.

Manifestou o seguinte.

116. Barricas com farinha de trigo.

O Brigue Inglez Serim, vindo de Terra Nova, entrado em 18 do corrente Capitaõ Philippe Le Maistre, consignado a Henry Christophus Charles & Roope.

Manifestou o seguinte.

1500 Barricas com Bacalhão.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

O Pataxo Izabel recebe a mala para o Maranhaõ no dia 23 as 11 horas da manhãa.

A Sumaca Conceiçaõ Flor do Mar recebe a mala para o Aracaty no dia 22 as 10 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

O Administrador Fiscal das Obras Publicas, previne a todas as pessoas que tem loja aberta, que nenhum genero vendaõ sem que lhe seja apresentado ordem ou valle, no qual o Almoxarife da mesma Repartiçaõ declare o nome do Fiel que nomear para tal compra; na certesa de que nenhum vigor tera' os recibos que pelos Mestres forem passados aos vendedores.
Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 18 de Novembro de 1837.

Jury de sentença.

Joaõ Baptista da Assempçaõ accusado por Thomaz Correia Pereira por ter estrupado uma filha de nome Anastacia Peris da Natividade; foi condemnado a dous annos de desterro para fora da Comarca e a dotar ao fendido.

Manoel Joaquim Pereira soldado do 7.° Batalhaõ de 1. Linha accusado por parte da Justiça por ter entrado no roubo das Diversas Rendas; absolvido.

ARSENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de apresentar a V. Exm. o incluso ponto dos Empregados desta Repartiçaõ do preterito mez d'Outubro.

Deos Guarde a V. Exc. Arsenal de Marinha 13 de Novembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo-Camargo, Presidente da Provincia. Francisco d' Assis Cabral e Teive, Capitaõ de Mar e Guerra Inspector.

Ponto dos Empregados da Inspecçaõ do Arsenal de Marinha no mez de Outubro.

Secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos, faltou todo o mez.

Almoxarife, Manoel Francisco de Moura, compareceo.

Escrivaõ, Luiz de França e Mello, compareceo.

Patraõ-mor Joaquim Rodrigues d'Almeida, compareceo.

Praticante, Christhovaõ Santiago de Oliveira, compareceo.

Porteiro, Joaquim Jose Santa Anna, compareceo.

Ajudante de Escripturaõ, Luiz de França e Mello Junior, faltou no dia 16.

Dito, Joaõ de Deos Cabral, faltou no dia 12.

Serventes, Antonio Pacheco da Motta, compareceo.

Dito, Amaro Francisco de Oliveira, compareceo.

O Secretario faltou por doente e apresentou Certidaõ, e os mais justificaraõ as faltas.

Inspecçaõ 13 de Novembro de 1837.
Joaõ Manoel Migueis.
Escripturario servindo interinamente de Secrtario.

EDITAL.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de Santo Antonio do Recife.

Faz saber aos Snrs. Logistas Francesas estabelecidos na rua Nova, vendelhoens, e em geral a todos que tem casa de negocio neste Bairro, que lhes he inteiramente prohibido terem fora dos portaes de suas lojas, selins, chapeos, caixoes, e outros quaesquer volumes, que alem de encommodarem o Publico, desformoseam a rua, infrigem uma Postura Municipal, e por consequencia os adverte pelo presente, a fim de que se obstenhaõ de tanto abuso; igualmente previne aos Srs. edificadores, que em as noites de escuro e nos lugares onde naõ ouverem candieiros, devem de ter luz em lanterna pendurada nos andames das obras, para livrar o Publico, de algum precipicio, como determina uma Postura Municipal. E para que nenhuns nem outros referidos neste Edital, aleguem ignorancia, e se naõ queixem infundadamente, o mesmo Fiscal faz o presente.

Bairro de Santo Antonio do Recife 20 de Novembro de 1837. Eu Francisco Amancio Martiz o escrevi.
Rodolfo Joaõ Barata de Almeida.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Ha casos particulares taõ intimamente enlaçados com ordem Publica, que seu desenvolvimento muitas vezes serve para orientar os governantes. Quem dirá, que hum baxio de lama e de mangues situado quase na confluencia do Beberibe com o Capibaribe, objecto de questaõ contenciosa entre mim, e o nunca assás bem classificado « Gengiscan » de Santo Amaro, o Sr. Manuel Luiz da Veiga, mais celebre, mais conhecido, mais temido em Pernambuco como hum rabulista d'alma « grande », do que por seu ficticio patriotismo em 1817, hirá despertar o Exm. Sr. Presidente em vantagem da fazenda Nacional? Tem esta minha correspondencia esse duplicado fim, alem de servir ao meu direito, defendendo me desse impinge mór dos terrenos de Santo Amaro. Eu vou expor o caso em resumo.

Pretende, Srs. Redactores, o supradito Veiga provar em Juizo ser pertencente ao seu sitio denominado do Araçá... (do Araçá sú; porque naõ ha em todo o Universo hum Araçá de maior crescimento, do que este Araçá do Sr. Veiga!) Hum terreno alagado na preamar, e que na baixa-mar forma huma ilhota separada do isthmo do Recife pelo Rio Biberibe, e por outro canal deste Rio demais de trinta braças do alinhamento da rua da Aurora; cuja prova pertende fundamentar com o facto de ter elle Veiga cortado ahi mangues, sem que ninguem obstasse: em 2.° lugar, com testemunhas (que hoje mesmo pertende dar) que sem duvida firmaráõ seus depoimentos nos titulos historiografos do Imperio do Araçá sú.

Em verdade, o titulo de posse que o Sr. Veiga allega de ter tirado lenha sem opposiçaõ, he sem duvida hum titulo eminentemente jurista, eminentemente conquistador, (por isso o chamei Gengiscan) exactamente do Codigo da M.....! De sorte que a mata, o mangue, a capoeira, em que o Grão Snr. dos Araçaes puzer huma vez a foice, e que pelo desleixo das cousas do Brasil, ou por inadvertencia dos proprietarios naõ houver reclamaçaõ, fica ipso facto, pertencendo irremissivelmente ao grande Araçá, e o Sr. Veiga,

que tem testemunhas para tudo, provará, que o terreno he seu des da creaçaõ do Mundo! Eis o motivo, porque lembro com muita instancia ao Exm. Sr. Presidente, que cumprindo com a lei, mande demarcar o sobredito terreno por naõ entrar em duvida ser elle de Marinha, aliàs terá para o futuro o Governo da contestar ao Sr. Manoel Luiz da Veiga a posse dos terrenos que occupaõ os fortes do Brum, do Buraco, a Cruz do Patrão etc.: e se ao Sr. Veiga der na cabeça provar com testemunhas que o isthmo he huma tira do seu Araçà, que he seu, porque tem tirado areia delle, sem que o Procurador Fiscal lhe contestasse o uso fructo, entaõ terá a Thezouraria de pagar foros, como está pagando a Camara de Olinda ao mesmo Conquistador, huns poucos de contos de reis lucro de hum famoso viveiro do qual naõ perdeo nem huma ova de carapeba, nem huma escama de sardinha, nem a perna d'hum siri, nem os mororós, nem os jacundás, nem as piabas, pois tudo foi avaliado pelo Sr. Veiga, calculado o lucro futuro, o futuro lucro dos lucros, e se elle naõ fosse generoso, lambia d'huma vez o patrimonio da Camara, a Camara, e os Camaristas! O Sr. Veiga estirando o seu Araçá, faz tençaõ ir com elle atè Fernando, encostal-o á mesma Galliza sua Patria. Homem genioso e calculista, como o confessa o probo e virtuoso Flores, de quem o mesmo Veiga cobra hum conto e tantos mil réis de hum cavallinho, que pelo preço já naõ he cavallo, he barra!

Estes factos fazem temivel o Sr. Veiga por todos os titulos; o mesmo Governo deve prevenir-se das suas invasões, e das suas contas. Já huma Repartiçaõ foi victima da chicana e das carapebas deste conquistador....(naõ sei se me entendem) Se elle poder expixar para Oeste a sua Grão Tartaria do Araça, assim como a tem estirado para Leste, Norte, e Sul, lá vai penhorada a Camara de Pajeú de Flores por causa de alguns Araçazeiros. A terra deste homem estira como borracha do Pará.

Conforme se decidir em juizo a questaõ de posse que o Sr. Veiga gratuitamente emprehendeo, talvez no intuito de que abandonando eu a causa lhe proviesse hum titulo, eu voltarei a instruir aos Srs. Redactores e ao Publico da victoria ou da cahida do Patriota do § 5. ° Sou, etc.

Hum dos Visinhos de S. Amaro.

Srs. Redactores — O tempo passa, as idéas se arrefessem, o homem he mortal, e eu naõ quero morrer devendo ao Publico promeças solemnes. Prometti em meu ultimo communicado no seu Diario n. 236 fazer ver em como pelas regras do estilo epistolar, pelo que se deprehende do phraseado, que o Sr. inimigo dos Hypocritas escreveu em sua correspondencia no Diario n. ° 217, e que diz ser huma carta que achou entre as obras do Marquez de Pombal (entende se que seria escripta pelo Marquez, ou a elle endereçada) tal naõ se pode inferir pela deducçaõ oratoria. Eu naõ tenho agora à maõ a Collecçaõ das Memorias do Marquez de Pombal (este he o verdadeiro titulo da obra) por tanto tudo quanto vou produzir he filho do raciocinio, e minha duvida foi occasionada pela inexactidaõ com que escreve o Censor das mortalhas. Transcreverei a mesma passagem da sua correspondencia em que se reporta à do Marquez: ei-la-aqui na pag. 3. ª Coll, 2. ª lin. do Diario 217.

« O poder, e influencia do Clero em Portugal he mais do que se póde imaginar facilmente pelo grande bigotismo e superstiçaõ do Povo. Os Ecclesiasticos sabem que a sua verdadeira existencia depende desta superstiçaõ, e que a grosseira ignorancia he o seu maior apoio.» Até aqui vamos bem, mas eis ahi o contrabando: « Os poucos livros (prosegue), que se imprimiaõ em Portugal antes que o « Marquez regulasse » as estações de dar as licenças para a imprensa.... etc. Lá vaõ a garra os preceitos oratorios, e o tal aranzel que nada provou para o caso das mortalhas, torna-se huma analise historica das dissensões entre o Marquez e o Clero Portuguez; he hum epilogo dos planos de reforma do Ministro; he hum relatorio muito resumido do caso do Bispo de Coimbra, e de nenhuma forma huma carta do Marquez de Pombal, ou ao Marquez de Pombal. Naõ póde ser huma carta de contemporaneo sobre os actos do Marquez, pela especie em que está concebida; e por entre os contemporaneos os actos do Ministro omnipotente eraõ muito estrondosos para serem ignorados: se he huma exposiçaõ posterior á epocha do seu governo, entaõ o Inimigo dos Hypocritas deveria citar em ordem, com precisaõ e clareza, por isso que elle o mesmo exige dos outros: como naõ o fez, como fez de sua inconcludente correspondencia hum bolo indigesto, fastidioso, despido dos bellos e indispensaveis preceitos da arte de escrever, eu o remetto com hum —B— sobre a materia, para o antigo Gordura cascar-lhe a competente dóse, que offerecerá em sufragio d'alma do Congregado Joaõ Dias..... Vade in pace.

O Amigo dos bons costumes.

NB. Eu naõ me esqueço da nota 5.; até logo.

## THEATRO.

Hoje 21 do corrente, Beneficio de Thomaz de Aquino Lopez Actor Brasileiro se representa a grande peça de Antonio Xavier -- O Realce do Patriotismo; o Dueto do Rio -- o Cambio do papel; e o engraçado pantomimo -- A Modista.

## AVIZOS DIVERSOS.

Cumpre advertir a alguns dos Srs. Asignantes, que embirraõ em pagar no fim do mez, que essa naõ é a condiçaõ da subscripçaõ exarada no titulo da Folha, geralmente sabida, e de praxe commum: essa pretençaõ he inadmissivel, porque demorando-se a cobrança para o fim do mez, esses mesmos Srs. que assim o pretendem nunca saõ taõ exactos, que logo a satisfaçaõ, e eis aqui a cobrança a entrar por outro mez a complicar-se, e dar trabalho e prejuizo. Se a duvida desses Srs. he o receio de que se lhes falte com algum dos encargos da publicaçaõ, ou que lhe faltem folhas, estaõ designados os lugares para suas reclamações. Por tanto reitera-se a advertencia de que a subscripçaõ do Diario se paga adiantada; isto he, no principio do mez, ou exactamente quando o cobrador bate a porta, para que naõ volte dés e vinte vezes no fim do mez.

☞ Quem annunciou fazer negocio com uma loja, e sobrado por cima, dirija-se a rua das Cruzes D. 5.

☞ A pessoa que quer comprar uma cama de vento com armaçaõ ainda mesmo uzada, dirija-se a praça da Independencia loja D. 1.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de uma casa: na rua Direita lado do nascente D. 5.

☞ Aluga-se um armasem no porto das canoas defronte do Sr. Ghalaça; quem do mesmo precisar, dirija-se a rua da Cruz D. 48.

☞ Precisa-se de um menino brasileiro, ou portuguez, que tenha algum conhecimento de taberna: na rua do crespo D. 4.

☞ Na padaria e refinacão do forte do matto D. 43, precisa de um homem para a massera.

☞ A pessoa que deseja fallar a José Ferreira da Silva, dirija-se a rua da Madre de Deos loja defronte da guarda, na mesma, deseja-se fallar aos Srs. Tenente Peixoto, Gabriel José Pimentel, e Domingos Fernandes, ou annuncie suas moradas.

☞ O beneficio da peça 30 annos ou a Vida de um Jogador, principia a cobrar-se hoje nos Bairros de S. Antonio e Boa-vista: o cobrador he o Sr. Joaquim Fideles de Castro, pessoa fidedigna, empregada no Theatro.

☞ Uma Senhora recolhida se offerece a ser criada do serviço interno de uma casa de um homem sem familia; no pateo do Hospital do Paraiso D. 36.

☞ Na rua Direita em o sobrado D. 20 ha um excellente Bilhar, muito bem montado em uma boa salla, bastante asseada, e com boa illuminaçaõ á noite, sendo o preço das partidas de dia a 20 rs., e de noite a 30 rs., havendo alem disso gamão de graça, para aquellas pessoas, que quiserem entreter algumas oras tanto do dia como da noite.

— Francisco Joaõ Carneiro da Cunha Bacharel Formado avisa ao Respeitavel Publico que tem estabelecido o seu escriptorio em a rua da Praia no 1. ° andar da caza que foi do Marroquim aonde o poderão procurar aquellas pessoas, que se quiserem servir do seu prestimo no Civel e Crime.

— O Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, no dia 18 pelas 6 horas da tarde sahindo da casa do Reverendo Joaõ Barbosa Cordeiro, na praca da Boavista, em direitura para a rua das Flores, perdeo huma carteira na qual trazia huma sedula de 10,000 rs., tres de 2,000, e quatro ou sinco de 1,000 rs.: a pessoa que a achar querendo entrega-la, dirija-se a rua das Flores caza ultima ao pé da Typ. Fidedigna, que ahi achará quem a receba, e recompanse.

☞ Declaramos nos abaixo assignados que naõ demos licença, nem damos a Thomé Antonio Martins para vender uma morada de cazas sitas na Rua detraz da Matriz em chãos foreiros do vinculo que administramos; porque preferimos na compra da mesma casa; e como aconteça intrometter-se a figurar de comprador um espertalhaõ, fazemos o presente annuncio para evitar citações feitas atraz da porta para ver depositar laudemios e outros gracejos semelhantes.

Joaquim Canuto de Figueiredo.

☞ Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der a renda da casa n. 4 no Largo do Hospital do Paraiso, por naõ ter o inquilino d'ella cumprido o respectivo Termo d'arrendamento. As pessoas que a quiserem arrematar poderão comparecer no dia 22 do corrente mez as 4 horas da tarde na Casa das Sessões da mesma Administraçaõ com seus fiadores.

☞ Roga-se ao Illm. Sr. Fiscal do Bairro de Santo Antonio haja por sua innata piedade a beneficio dos pobres Escravos, e do serviço Publico, designar, ou tornar a designar os pontos das praias onde se devem fazer os despejos, visto que naõ há hum palmo de praia por mais cheia de monturo, que naõ tenha seu proprietario, e que este naõ se alvore o poder de obstar a commum serventia do despeijo à páo, pedra, e chicote, ferindo e maltratando os escravos, do que resultaõ prejuizos, rixas, e as vezes crimes. O despeijo, posto que seja objecto mal cheiroso, he com tudo objecto do serviço Publico; e por tanto digne se S. S. de requisitar a Illm. Sra. Camara (esta Sra. dorme muito!) novos padrões, ou o q' quer q' he, que chamaõ aos marcos, que designaõ os pontos do despeijo, e que estes sejaõ publicados por editaes, para prevenir essa arbitrariedade dos proprietarios de praias chicotarem, e empedirem aos escravos alheios o serviço a que os mandaõ seus senhores.

☞ Quem tiver, e quizer vender a obra de Vanguerve, annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se allugar uma preta para o serviço ordinario de uma caza: quem a tiver dirija-se a rua do Cotovello lado direito na terceira caza.

☞ Troca se hum sobrado de hum andar com sotaõ, e chãos proprios, bastante largo, e hum grande quintal, livre e desembaraçado, na rua Direita defronte da torre do Terço, por huma ou duas moradas de casas terreas que sejaõ tambem livres e desembaraçadas: quem este negocio quizer fazer, voltando-se o que for de razaõ, dirija-se á rua Direita loja de Ourives D. 54, que se dirá quem faz este negocio; e tambem se vende dita casa.

— Joaõ Paulo da Silva, Mestre Alfaiata, avisa a seus freguesas, que se acha estabelecido com loja no beco do Marquez preparado para fazer toda e qualquer obra de secular, e montaria, como tambem de Sacerdote, e para Senhora; tudo de muito bom gosto, e com muita promptidaõ e asseio.

☞ Aluga-se para se passar a festa uma morada de casa na Cidade de Olinda atraz de S. Pedro Novo, acabada de novo, que ainda não teve morador; quem a pretender, dirija se ao varadouro, venda de Carlos Correia Mendes Simões.

☞ Quem annunciou querer alugar um quarto, dirija se a rua de S. Rita nova D. 21.

☞ Quem quizer dar duzentos mil rs. a premio de um por cento até um e meio, e por tempo de cinco a seis mezes, com boa firma, annuncie.

— O Accionista das Cautellos correspondentes as Loterias do Livramento e Boavista, faz sciente que ainda lhe resta huma pequena porçaõ nas casas já annunciadas, cujas Loterias a primeira anda impreterivelmente no dia 25 do corrente, e a segunda antes de festa, como já foi annunciado.

☞ Precisa-se de 700$000 a premio com boas firmas; quem os quizer dar annuncie.

☞ Aluga-se para passar a festa um excellente sobrado sito na rua de S. Bento em Olinda com suficientes commodos para uma grande familia; quem a pretender dirija-se ao beco do adiqua casa da quina D. 5.

☞ O Colector Francisco das Chagas Salgueiro, faz saber a todos os domiciliarios da Cidade de Olinda e Poço da Panella, que do dia primeiro do vindouro mez até o fim do dito, passa a arrecadar na respectiva casa da Camara, a Decima dos predios Urbanos, e todos os impostos que estão a seu cargo; findo o praso marcado na lei se procederá impreterivelmente contra os omissos: e para que chegue a noticia a todos avisa pelo presente.

☞ Quem precisar alugar para o serviço de casa, duas pretas e um preto, annuncie.

☞ O Alferes José Candido de Oliveira, por cauza de seus a fazeres, e a brevidade da sua viagem para o Rio G. do Sul, não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, e collegas, o qual faz agora pelo presente.

☞ No dia 17 do corrente pelas 7 horas da noite fugio um papagaio em um avôo que deu por estar solto e com um cordãosinho de fio ao pé, o qual tem os signaes seguintes: todo verde, com uns salpicos de amarello nas pennas da cabeça, e os olhos tem um circulo branco por não ter pestana, o bico branco e os pés tambem branco, e no correr da beira da áza tem pennas encarnadas, o papagaio he muito grande a vista dos que tem apparecido: roga-se a qualquer pessoa aonde elle possa ter cebido, ou tiver noticia, ou o tiver achado, o pode hir entregar na rua nova venda ao pé da ponte D. 36, que será mui bem recompensado.

☞ Quem precisar para caixeiro dois rapazes brasileiros, de mui boa conducta; assim como um portuguez, dirija se a rua do crespo D. 3.

☞ O Senhor Francisco Antonio Ramos queira por favor ir a Fora de Portas casa n.° 104 a tratar sobre negocio sendo das 6 as 7 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante.

☞ Quem annunciou querer trocar casa terrea equivalente, por um sobrado de um andar com quintal e novo; querendo um na rua do Aragaõ do Bairro da Boa-vista; falle com o seo proprietario na rua da Conceiçaõ do mesmo Bairro da parte direita indo para o Rosario casa terrea D. 21.

☞ Alluga-se um preto para o serviço de uma Botica ainda que seja de meia idade ou moleque: na rua do Rosario Botica de Joaõ Pereira da Silveira.

Precisa se de um rapaz que tenha pratica e conhecimento de Botica: na rua do Rosario Botica de Joaõ Pereira da Silveira.

— A pessoa que annunciou querer dar dinheiro a premio com pinhores de ouro qualquer quantia procure na rua do Rosario Botica de Joaõ Pereira da Silveira.

☞ O Snr. que annunciou ter uma loja e por cima um sobrado em rua principal do negocio, appareça no Pateo do Terço a fallar com Manoel de Jesus Piaffita.

☞ Troca-se por um escravo de ambos os sexos, huma porção de fasenda sortida; annuncie.

Precisa-se de alugar uma canoa que carregue até 500 tijolos, e um canoeiro, isto mensalmente: na rua dos Quarteis D. 4.

Presumindo sobre as minhas anteriores e bem sucedidas exerções, em dar saptisfação aquellas pessoas que me tem honrado com o seu patronato, vou solicitar uma porção de seus favores, no meu estabelecimento de alfaiate e mais fazendas pertencentes ao meu trafico, referindo-me a seguinte lista de preço, a qual se refere unicamente a alguns artigos feitos do melhor material, e da melhor maneira possivel; em quanto a artigos inferiores, uma lista de preços, não pode ser guia, pois que a barateza ou a carestia, não depende unicamente dos preços; mas para artigos superior, ella pode servir como verdadeira guia, pois que a sua qualidade he bem conhecida, e em consequencia podem ser estimados sem examinação, e a sua qualidade, torno a repetir, he a que se firma a seguinte lista: Cazacas superior de differentes cores 50,000, sobrecasacas ditas 34,000, cazacas azuis e pretas 32,000, sobrecasacas ditas 36,000, calsas ditas 14,000, coletes de seda preta 6,600, ditos de outras cores 6,000, ditos de cazemira 7,000, ditos de viludo preto 10,000 ditos de dito pintado 12,000, alem de fazendas pertencentes ao estabelecimento de alfaiate, tenho um sortimento de roupa feita de todas as qualidades, pois que igual sortimento se não poderá surpassar nem igualar em Pernambuco, e achando-me tão benignamente coadjuvado estou determinado a seguir a minha antiga maxima, que vem a ser de vender todos os artigos pelos precos so mais deminutos e ramunerados. Tenho igualmente grande saptisfação em annunciar que o meu sortimento de fazendas adequadas a estação, se acha agora completo, e que ja mais tenho tido igual escolha ou sortimento, que com mais confiança pode-se offerecer ao publico, contendo pannos Inglezes e de Yorkshire, de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinoiz, cantuns, brins trançados de cores e de todas as qualidades, que não deixarão de agradar as pessoas de bom gosto, casemiras, valencias, chales, fazendas para coberturas lizas e pintadas, cortinados de seda, chapeos de castor pretos e brancos e de superior qualidade; assim como se recebe para se fazer vestimentos para homem, conforme se encommendarem, feitos em 24 hora: na rua da cadeia do Recife loja de alfaiate Ingleza.

Precisa-se de alugar 4 pretos serventes de pedreiro; quem o tiver pode dirigir-se a rua nova D. 29 por cima da loja de relojoeiro, que se paga a duas patacas por dia.

Aluga-se um armasem no beco do Theatro: a fallar na rua do crespo D. 12.

A pessoa que annunciou querer arrendar uma loja e o sobrado por cima dirija-se a rua do fogo D. 11.

Tirou se uma carta do Correio com o nome de Luiz de Mello com auzencia a Antonio Joaquim de Mello; quem for seu dono, dirija-se a rua do Collegio venda D. 6.

Precisa-se de uma ama de leite para levar uma criança ao Rio de Janeiro promete-se boa recompensa, e tratamento; quem nestas circunstancias estiver, dirija-se a rua do Queimado D. 1.

O Sr. que tem uma loja e sobrado em uma das principaes ruas; queira dirigir a rua do Queimado D. 5.

Quem precisar de um rapaz Hespanhol para feitor de sitio, do que tem bastante pratica; annuncie a sua morada.

Dezappareceu na manhaã do dia 19 do corrente, do sitio aonde residia o falecido José Carlos Teixeira na cruz de Almas, 1 cavallo pequeno castanho, manqueijando da mão esquerda, e he novo; quem o achar pode leva-lo ao mesmo sitio ou na pracinha do Livramento sobrado D. 22, que será bem recompensado do seu trabalho.

O Secretario da Sociedade Apolinia lembra aos Socios da mesma a necessidade de se tratar sobre objecto designado no artigo 4.º de seus estatutos, e por isso convida para se reunirem no dia 21 do corrente com urgencia, as 6 horas da tarde.

Francisco de Holanda Cavalcanti faz publico aos seus amigos, e parentes, que mudou sua residencia do sitio Chacao, e do engenho Apuá, para o engenho de Araripe do meio, onde está de rendeiro por 3 annos, onde o acharão prompto para tudo que for dos seus serviços.

O Secretario da Sociedade Euterpina, convida os Socios da mesma, para comparecerem na casa de suas sessões, hoje as 7 horas da noite.

Angelo Petra de Bitancourt, não podendo por molestia, pessoalmente despedir-se dos seus amigos, que o visitarão nesta Cidade, serve-se deste unico meio, que lhe resta para o fazer, e lhes offerece o seu lemitado prestimo na Corte para onde se ritira.

Roga-se as Autoridades Policiaes do interior da Provincia que concorrão para que seja aprehendido um escravo com os signaes abaixo indicados; assim pelo poder de que se achão investidos, como por humanidade, e por ser este um objecto a que mutuamente nos devemos prestar. José crioulo, natural do Limoeiro do lugar Ribeiro fundo, estatura regular, mal feito do corpo, cara grossa, e bem barbado, dentes alvos, testa cantilada, pés apaleitados, parece cizudo, tem vicio de bebida, e pouco apressado no andar, fugio a 21 de Maio da casa da quina da rua das Cruzes ao pé da praca da Independencia, onde o poderão entregar, e se recompensará com generosa gratificação.

Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Aljube, em Olinda, e contigua, ao dito Aljube, com grandes commodos para familia, com quintal, e cacimba, a fallar na rua dos Tanoeiros na loja do dito officio, ou em fora de Portas na rua nova dos Gaspar, casa terrea, ultima do lado esquerdo.

## LEILAÕ.

Gilbert Capitão da Barca Franceza Camelia de 200 jigos de serveja em lotes pequenos, na quarta feira 22 do corrente as 11 horas da manhaã no caes da Alfandega defronte da escadinha.

Que se faz terça feira 21 do corrente pelas 11 horas da manhaã, de trez escravas entre ellas uma cabrinha de 13 annos, que cose, cozinha, engomma, e faz renda: na rua da sanzala velha armazem de recolher, de uma so porta numero 19.

Que faz Elias Baptista da Silva no dia sexta feira 21 do corrente, no armasem de Antonio Annes no caes da Alfandega, pelas 10 horas da manhaã de uma porção de favas, feijões, e vinho do Porto em barris.

## NAVIOS A CARGA.

### Para o Porto

O muito veleiro Brigues Portugues Fama do Douro, Capitão José Joaquim de Souza, sahirá com toda brevidade possivel, quem no memo quiser carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao dito Capitão, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

## COMPRAS.

Uma carteira de uma só face, que sirva para uma pessoa escrever e com o seu competente moxo, quem a tiver annuncie.

Um selim que esteja em bom uzo, quem o tiver annuncie.

## VENDAS.

Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3000: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Arros branco gram do vapor vindo ultimamente de Maranhão na rua da Cruz n. 37.

Um negro optimo para cadeira, e para outro qualquer serviço com preferencia o de campo por ter tido muita pratica: 5 ou barrica vazias que servirão de farinha e por serem um pouco mais pequenas das regulares, da-se por menos do estado da terra: na rua dos Quarteis D. 4.

2 escravos de 18 a 20 annos, sabe bem cozinhar, engommar, cozer, lavão roupa de sabão e varella; uma cabrinha de 14 a 15 annos, boa para ser educada, por não ter más costumes, na rua do Fogo D. 11.

Uma escrava de nação bani moça que cose, engomma, lava, cozinha, e faz todo serviço de uma casa, na rua da Conceição da Boa-vista D. 2.

Uma escrava do gentio de angolla, idade 16 a 18 annos, na rua do Livramento D. 6.

Meios bilhetes de Lotaria de N. S. do Livramento, o 3,200 rs. em cobre ou sedulla; na rua do Cabugá loja de miudezas o pé do Senhor Bandeira.

4 terrenos com 30 palmos de frente cada um, e quatro centos e cincoenta de fundo na rua do Cotuvello: na rua da Cruz n. 37 a fallar com José Vello Suares.

Uma casa no atterro dos Affogados por preco commodo: na cinco Pontas Decima 38.

Meios bilhetes da Loteria de Nossa Senhora do Livramento: na praça da Independencia n. 7 e 8.

Uma escrava crioula de idade de 18 annos, leva, e cozinha o diario de uma casa: na rua do Palacete em casa de Francisco Gonçalves do Cabo.

2 canoas de carreira no armazem de madeira no Porto da rua nova que inda está encaixão na quina da rua das Flores.

Uma preta de 30 a 35 annos, sabe fazer compras; lava bem e faz o mais arranjo de uma casa: na rua do Cabugá no pé do Senhor Bandeira.

Folhinhas de Padre, dita de algibeira, dita de porta: em Olinda rua de Mathias Ferreira casa n. 40.

Uma casa terrea na Cidade de Olinda na rua de S. Berto n. 17 em fora de Portas hindo para o Recife passando o beco largo a terceira casa.

Uma negra de nação, cozinha, e ensaboa mui bem, e uma negrinha mui agil e propria para qualquer serviço: na rua de S. Thereza D. 27.

Farinha do Rio de Janeiro em sacas, dita de Majé muito fina, por preco commodo: Taboas de pinho de forro proprias para babús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua da Cacimba n. 109.

Uma escrava com 14 a 15 annos, de nação Banguella, engomma, cose, cozinha o diario de uma casa: na rua Direita quem vem do Livramento lado esquerdo D. 2.

Na rua da Madre de Deos ao entrar do beco do azeite de Peixe, armazem da porta larga se vende vinho do Porto de varias qualidades, tinto por garrafa, e a canada sendo o preço de 1$ rs., 1$120, e 1$280 rs. a canada, e por garrafa 160 rs. levando a garrafa que lá se lhe põe a rolha para evitar que os portadores lhe bulão, e juntamente agoa-ardente de França de superior gosto a 2$550 rs. a canada, e por garrafa 320 reis.

Xa aljofar, perola, hisson, e hisson sekin, vinho do Porto e da Madeira em barris, dito engarrafado de varias qualidades, gigos com champagne, agoardente de França em meias pipas e em garrafas, genebra da Hollanda em frascos, barricas com muito boa bolaxa propria para embarque, serveja B. e P., peças de cabo de patente de diferentes polgadas, cadeiras Americanas, vassouras de palha e de cabellos ditas, salame, salmaõ em latas, conservas de varias qualidades, graxas, mostarda, molho para peixes, sedalitz, fosforos, tijolos para ariar facas, chapeos do Chile, ditos de palha americanos muito finos, e ditos ordinarios, torneiras de cobre de macão, gramaticas em Inglez e Portuguez, camizas de madapolaõ, de riscado, e de baeta, bonés para marujos, saborelaõ, cartas com canivetes, tinta para escrita, dita para marcar roupa, panacéa, charutos, oleo de linhaça em botijas e a retalhos, gigos com batatas, çapatos inglezes, ditos Americanos, uma porçaõ de copos, uma dita de garrafas vazias, tinta branca e verde mui fina em latas, e caixas com espermacete inglez: na rua da Cruz N. 41.

Uma Typografia que tem um optimo prélo de ferro, e todos os utencis necessarios: quem a pretender annuncie.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro, a de Sorui superior a de muribeca: no armazem de Santos Braga, rua da moeda.

Sette grandes canoas de amarelo bastante grossas, e com sessenta a setenta e cinco palmos de comprimento, proprias para barcassas: a falar com Manoel Francisco da Silva, em sua loja na Pracinha do Livramento, sobrados novos de 3 andares.

— Quem quiser comprar um escravo ainda moleque, e robusto, appareça na rua Direita esquina do beco do Serigado, sobrado novo 2.º andar.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

No fim do mez de Julho do anno de 1835 fugio um negro por nome Antonio de nação camundá, cor fulla, de altura regular, e tem a cabeça de um dedo da mão direita cortado, a pessoa que o pegar levem-o a rua do vigario na quina do beco da loronha no segundo andar, que receberá de gratificação 50,000.

No dia 4 do corrente fugio outro preto de nome Maciel, pedreiro, de idade 3[illegible] annos pouco mais ou menos, altura ordinaria, meio fula, pez apalhetados, levou vestido camisa e calsa de algodão, e jaqueta de chita: os aprehendedores os levarão a casa de Francisco Antonio de Oliveira na rua do atterro da Boa vista ao pé da ponte, ou no sitio da Ponte de Uxôas, que serão bem recompençados.

No dia 20 de Novembro, fugio um escravo de nome Antonio, nação congo, com os signaes seguintes: altura propocional, magro, cor fula boca e pés pequenos, levou vestido, calsa e camisa de algodão da terra cujo foi comprado a José Joaquim da Costa Leite; o qual hera do Brejo da Madre de Deos e dis ser casado lá: os apprehendedores que o pegarem levem a rua Direita D. 36 que seraõ recompensados.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 19.*

LIVERPOOL; 41 dias, Brigue Inglez Maria, M. W.m Quile, carga varios generos: a Cabrett e Comp.

NANTES; 40 dias, Brigue Sueco Penelope com 200 T., Cap. C. G. Lagerevale, em lastro: a Schramm.

LONDRES; 39 dias, Brigue Inglez Paulo, carga fazendas e polvora: a Calmont.

TERRA NOVA; 36 dias, Barca Ingleza E. com 219 T., Cap. José Bil, carga Bacalháu: a Latam e Comp.

Dia 20.

LIVERPOOL; 50 dias, Brigue Inglez Alidas com 255 T., carga fazendas: a Calmont.

NANTES; 37 dias, Brigue Sueco Cristovão Colon com 26[illegible], carga varios generos; a N. O. Bieber.

LISBOA; 39 dias, Brigue Brazileiro S. José, com 220 T. M. José Gonçalves Rocha, carga varios generos: a A. M. da Costa Soares, passageiros 3.

*Sahido no dia 17*

ASSU'; Brigue Nac. União, M. Antonio José dos Reis, em lastro.

*Observações.*

Fez-se de vella do lameirão a Galera Americana.

Fundiou no lameiraõ o Brigue Inglez Dock, vindo de Terra Nova em 34 dias, Cap. Roberto H., carga Bacalháu: a Latam.

Fez se de vella do lameirão para Maceió a Sumaca Rainha dos Anjos.

Fez-se de vella do lameirão o Brigue Inglez Dock.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.